



8275601

08016.012215/2018-43



## MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

## PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1/2019

A União, representada pelo **MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**, com sede à Esplanada dos Ministérios, CEP 70064-900, Brasília/DF, inscrito no CNPJ sob o nº 00.394.494/0013- 70 neste ato por intermédio do DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL, na figura do Sr. **FABIANO BORDIGNON**, brasileiro, portador da CI nº 6898642-7, SSP/PR e do CPF nº 014.707.979-92, com delegação de competência fixada pela Portaria nº nº 27/C. CIVIL de 2 de janeiro de 2019, publicada no D.O.U. nº 2, de 2/01/2019, Seção 2, página 2, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **MAQMÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA**, estabelecida na Rua Alberto Pereira nº 80 – Núcleo de Desenvolvimento Integrado Nádir de Paula Eduardo - Taquaritinga - SP, inscrita no MF/CNPJ sob o nº 54.826.367/0005-11, neste ato representada pelo Sr. **ROBERTO RICARDO DA COSTA**, brasileiro, casado, portador do RG 10770666-0, SSP/SP e do CPF nº: 005.423.33805, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, ao Contrato nº 1/2019, processo nº 08016.012215/2018-43, com fundamento na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterações posteriores, e demais normas pertinentes, observadas as Cláusulas e condições seguintes e em especial o artigo 65, inciso I, alínea a, da referida Lei de Licitações.

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto:

## 1.1. Alterar o preâmbulo contratual, que passa a ter a seguinte redação:

A União, representada pelo **MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**, com sede à Esplanada dos Ministérios, CEP 70064-900, Brasília/DF, inscrito no CNPJ sob o nº 00.394.494/0013- 70 neste ato por intermédio do DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL, na figura do Sr. **FABIANO BORDIGNON**, brasileiro, portador da CI nº 6898642-7, SSP/PR e do CPF nº 014.707.979-92, com delegação de competência fixada pela Portaria nº nº 27/C. CIVIL de 2 de janeiro de 2019, publicada no D.O.U. nº 2, de 2/01/2019, Seção 2, página 2, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **MAQMÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA**, por intermédio de sua filial situada na Rua do Marupá, nº 605, Quadra 04 - Distrito Industrial Moveleiro, Paragominas/PA, CEP: 68.629-418, inscrita no MF/CNPJ sob o nº 54.826.367/0005-11, e de sua filial situada na Rua Adalberto Pereira, nº 80 - Núcleo de Desenvolvimento Integrado Nádir de Paula Eduardo, Taquaritinga/SP, CEP 15.900-000, inscrita no MF/CNPJ sob o nº 54.826.367/0004-30, neste ato representada pelo Sr. **ROBERTO RICARDO DA COSTA**, brasileiro, casado, portador do RG 10770666-0, SSP/SP e do CPF nº: 005.423.33805, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o Contrato, decorrente da **Adesão às Atas de Registro de Preços nº 05/2017 e 06/2017 do Pregão Eletrônico nº 10/20147 FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação**, constante do processo nº 08016.012215/2018-43, obedecendo as disposições da Lei nº 8.666, de 21.06.1993, legislação correlata e demais exigências previstas no Termo de Referência e seus Anexos, observadas as cláusulas e condições seguintes:

## 1.2. Inserir o item 1.3 à CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO, que passa a ter a seguinte redação:

## 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Contrato é a aquisição de mobiliários escolares, constituídos de conjunto aluno, mesa acessível e conjunto professor, em atendimento necessidade de aparelhamento das salas de aula dos estabelecimentos prisionais dos estados do Amapá, Pará, Roraima, Rio de Janeiro, Espírito Santo e São Paulo, de acordo com as especificações e quantidades previstas neste Termo de Referência.

1.2. Discriminação do objeto:

ATA RP FNDE	ITEM E ESPECIFICAÇÕES	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	TOTAL (R\$)
05/2017	13 - Conjunto Aluno – Tamanho 06 (Modelo 1 - MDF/MDP)	267,00	2.349	627.183,00
05/2017	15- Conjunto Professor 01	370,00	138	51.060,00
05/2017	16 - Mesa Acessível 02	189,00	65	12.285,00
06/2017	69 - Conjunto Aluno – Tamanho 06 (Modelo 1 - MDF/MDP)	247,00	11.758	2.904.226,00
06/2017	71 - Conjunto Professor 01	327,00	795	259.965,00
06/2017	72 - Mesa acessível 02	170,00	416	70.720,00

1.3. Os itens que decorrem da ATA nº 05/2017 serão faturados pela filial da contratada inscrita MF/CNPJ sob o nº 54.826.367/0005-11, já os itens que decorrem da ATA nº 06/2017 serão faturados pela filial da contratada inscrita MF/CNPJ sob o nº 54.826.367/0004-30.

## 1.3. Alterar o item 3.3 da CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, que passa a ter a seguinte redação:

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. O valor do presente Contrato é de R\$ 3.925.439,00 (três milhões, novecentos e vinte e cinco mil quatrocentos e trinta e nove reais).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da CONTRATANTE, para o exercício de 2019, na classificação abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO: 14.421.2081.20UG.0001 - Promoção da Cidadania, Alternativas Penais e Controle Social

FONTE DE RECURSOS: 0118

ELEMENTO DE DESPESA: 4490.52

NÚMERO DE EMPENHO: 2018NE800055 e 2018NE800059

DATA DE EMPENHO: 27/12/2018

VALOR (R\$): R\$ 3.925.439,00 (três milhões, novecentos e vinte e cinco mil quatrocentos e trinta e nove reais)

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato nº 01/2019 permanecem inalteradas e são, pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, por extrato, no Diário Oficial da União, conforme determina o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, o qual, depois de lido e achado conforme, vai pelas partes assinado, as quais se obrigam a cumpri-lo.

**FABIANO BORDIGNON**

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL

CONTRATANTE

**ROBERTO RICARDO DA COSTA**

MAQMÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA

CONTRATADA



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO RICARDO DA COSTA**, Usuário Externo, em 20/03/2019, às 15:37, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Bordignon**, Diretor(a)-Geral do Departamento Penitenciário Nacional, em 12/04/2019, às 09:08, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **8275601** e o código CRC **9CD14F5A**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.